



**DECRETO Nº 125/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratação artística do “show musical natal”, na cidade de Buriti do Tocantins/TO”**

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo 215/2025, originando o processo de inexigibilidade nº 039/2025;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para **contratação artística do “show musical natal”, na cidade de Buriti do Tocantins/TO**, programada para os dias 12 e 17 de dezembro atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO, que será realizada pela atração Artística “ **SHOW MUSICAL NATAL**”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO,**

Buriti do Tocantins - TO, 09 de dezembro de 2025.

**Lucilene Gomes de Brito Almeida**

*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8fa2b1-09122025180627**